



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2176
DE	07.04.25
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA CÂMARA	07.04.25
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 67 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando a parceria constante estabelecida, entre o mandato deste Deputado e o Município de Paulo Afonso;

Considerando que a referida solicitação se justifica em virtude dos eventos que acontecem frequentemente com o grupo formado por artesãs e empreendedoras da comunidade, grupo "Fazendo Acontecer".

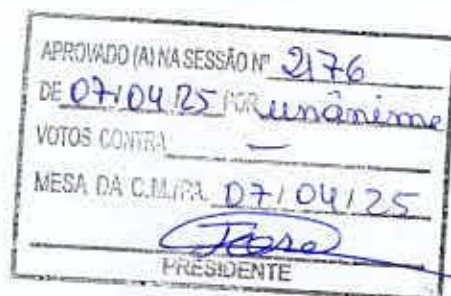
Considerando que a presente indicação é um apelo de todas que fazem parte desse projeto, buscando a empregabilidade e a geração de emprego e renda em nossa Cidade.

INDICA ao Deputado Estadual - Jordávio Ramos, que sejam otimizados os meios necessários que garantam a destinação de Emenda Parlamentar com vistas a garantir, a aquisição de 100 (cem) barracas para feiras de artesanatos e empreendedorismo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

TESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	604
EM	26/03
de	2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

[Assinatura]
Cícera Freire
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 68 / 2025.

O Vereador que o presente subscrive, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais e,

Considerando a parceria constante estabelecida, entre o mandato deste Deputado e o Município de Paulo Afonso;

Considerando que a solicitação se justifica em virtude da grande população do referido Bairro Tancredo Neves e adjacências, onde irar atender a todo complexo BTN I, II, III, PA.4 e Marina França.

Considerando que a presente indicação é um apelo da comunidade que passam por muitos transtornos em época de chuvas, sofrendo com alagamentos frequentes, deixando famílias sem moradia e com grandes riscos depois dos fins das inundações, ambientes em condições insalubres, devido a estrutura do canal pluvial.



INDICA ao Deputado Federal- Adolfo Viana de Castro Neto, que sejam otimizados os meios necessários que garantam a destinação de Emenda Parlamentar com vistas a garantir a requalificação da drenagem do canal pluvial, que inicia no Bairro Tancredo Neves III até o Bairro dos Rodoviários.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.


Cícera Freire de Melo
Cícera Macário
- Vereadora -